Prefeitura Municipal
de Angelina

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2025 - PMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025 - PMA

OBJETO: *Contratação de serviço especializado de consultoria técnica em proteção e defesa civil, direcionado à organização e sistematização da documentação necessária para a formalização da declaração de anormalidade e instrução para a solicitação de reconhecimento estadual e federal do ato jurídico especial que trata da decretação de situação de emergência municipal, decorrente das chuvas intensas, ocorridas entre os dias 16 e 19 de janeiro de 2025. Assim como, para a elaboração de formulários e planos de trabalho destinados a captação de recursos complementares, para ações de restabelecimento e reconstrução e acompanhamento da execução de recursos captados.*

JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DO FORNECEDOR E PREÇO

I **- DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE**

A escolha do fornecedor se deu exclusivamente pelo critério do menor preço e atendimento dos critérios habilitatórios, nos termos demostrados e exigidos no TR, obedecendo-se aos princípios da transparência, publicidade, legalidade, exequibilidade, economia e economicidade.

Demais, em análise ao presente auto instrutivo, observa-se que os preços apresentados/ofertados pela empresa vencedora, estão compatíveis com os praticados no mercado e o DFD Nº 34/2025 – PMA, com valores até ligeiramente abaixo da média/mediana do mercado.

II **- DAS COTAÇÕES**

Na contratação em epígrafe, verificou-se concomitantemente no DFD Nº 34/2025 – PMA, os preços, considerando-se pressuposto quantitativo necessário, com a apuração de valores mediante cotização com empresas que ofertam os serviços pretendidos, nos termos do inciso IV do *§* 1º do art. 23 e II art. 72 da **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 (**https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm), em que restaram apresentadas 3 (*três*) propostas, conforme abaixo:

Fonte/Proposta 1
Fornecedor: *GeoResi Assessoria e Consultoria Ltda – CNPJ Nº 35.500.741/0001-16*
Valor R$ *45.000,00*

Fonte/Proposta 2
Fornecedor: *Lucas 648 Gestão de Riscos e Desastres Ltda – CNPJ Nº 50.363.199/0001-90*
Valor R$ *62.100,00*

Fonte/Proposta 3
Fornecedor: *ACTIO Gestão de Riscos e Desastres Ltda – CNPJ Nº 51.578.583/0001-73*
Valor R$ *61.200,00*

Estágio após o qual, houve esclarecimentos quanto ao TR – Termo de Referência, integrante do presente auto instrutivo, com seu envio aos três postulantes, restando, ao final, como vencedora, a empresa **GeoResi Assessoria e Consultoria – CNPJ Nº 35.500.741/0001-16** , que ofertou a proposta comercial, que se mostrou mais vantajosa, além

de cumprir as condicionantes habilitatórias, no valor de R$ 5.000,00 (*cinco mil reais*) mensais, totalizando R$ 45.000,00 (*quarenta e cinco mil reais*) no período contratual de 09 (*nove*) meses.

III **- DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O critério do menor preço e atendimento das condicionantes habilitatórias, foram requisitos imperativos para seleção do prestador de serviço do presente processo de compra direta, conforme juntada, nos autos, das propostas instrutivas, compatíveis com o DFD Nº 34/2025 – PMA, atendidos os termos da Lei Nº 14.133/2021.

Em relação ao preço, conforme demostrado no inciso II da presente, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, até ligeiramente inferiores, considerando-se aquisições similares, podendo a PMA contratar os serviços, sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

IV **- DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

Devido ao exposto, considerando-se o menor preço e atendimento dos requisitos habilitatórios, principalmente quanto a capacidade técnica e conhecimentos dos autos pertinentes ao município, por já ter prestado serviços idênticos ao município, o prestador de serviço escolhido/selecionado, neste processo, para sacramentar "*Contratação de serviço especializado de consultoria técnica em proteção e defesa civil, direcionado à organização e sistematização da documentação necessária para a formalização da declaração de anormalidade e instrução para a solicitação de reconhecimento estadual e federal do ato jurídico especial que trata da decretação de situação de emergência municipal, decorrente das chuvas intensas, ocorridas entre os dias 16 e 19 de janeiro de 2025. Assim como, para a elaboração de formulários e planos de trabalho destinados a captação de recursos complementares, para ações de restabelecimento e reconstrução e acompanhamento da execução de recursos captado",* foi a empresa **GeoResi Assessoria e Consultoria – CNPJ Nº 35.500.741/0001-16**, que ofertou a proposta comercial, que se mostrou mais vantajosa, além de cumprir as condicionantes habilitatórias, no valor de R$ 5.000,00 (*cinco mil reais*) mensais, totalizando R$ 45.000,00 (*quarenta e cinco mil reais*) no período contratual de 09 (*nove*) meses.

Angelina, 31 de janeiro de 2025

José Valmir Schmitt
Coordenador de Gestão
Governamental Integrada